

DESPACHO

De acordo com o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Pampilhosa da Serra, aprovado em sessão ordinária de 10 de dezembro de 2021, da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, na sequência da alteração aprovada em sessão ordinária de 17 de junho de 2026, da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, publicada no Diário da República 2ª Série, nº 132 — 10 de julho de 2026, foi criada a unidade orgânica - Unidade de Aprovisionamento e Contratação Pública (UACP), dirigida por titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau.

- Considerando que, para a consecução dos objetivos municipais é absolutamente necessário proceder à conformação e implementação da nova Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais;

- Considerando ainda o disposto no art.º 27.º da Lei n.º 02/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **determino:**

A nomeação em regime de substituição, para o cargo da Chefe de Unidade de Aprovisionamento e Contratação Pública (UACP), a Técnica Superior Ana Filipa Nunes Dias Azoia, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026;

Determino ainda, que:

- Pretendendo-se proceder à abertura de procedimento concursal para o provimento do lugar em causa, a presente substituição manter-se-á até à nomeação do titular.

O Presidente da Câmara

(Jorge Alves Custódio)